



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.201, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020247/2014-05, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1119921, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **14.06.2012 a 14.06.2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **15.07.2014**.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 19/09/14**